



## **RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB EM 2023.**

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, de Arroio dos Ratos, Rio Grande do Sul, designados pela Portaria Municipal Nº 1.122, de 31 de agosto de 2023, realizaram dez reuniões em 2023 e uma em 2024<sup>1</sup>, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução do recurso do FUNDEB pela Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos no exercício de 2023. Conforme o acompanhamento dos relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), as receitas recebidas decorrentes da transferência de Recursos do FUNDEB foram de **R\$ 12.787.901,05** (doze milhões setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e um Reais com cinco centavos) no exercício de 2023, enquanto que as despesas do FUNDEB com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica foram de **R\$ 9.084.781,22** (nove milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um mil, com vinte e dois centavos). Em relação ao indicador do mínimo de 70% de investimento na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, conforme art. 26 da Lei Federal nº 14.113/20 (Lei do Novo FUNDEB), ao final do 6º bimestre, o município obteve o índice de **71,04%**. A aplicação em MDE, conforme o artigo 212 da Constituição Federal, que deve ser, ao final do ano, maior do que 25% sobre a receita líquida de impostos, encerrou em **25,15%**. A disponibilidade financeira ao final do 6º bimestre foi de **R\$ 3.229.612, 04** (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e doze Reais com quatro centavos) na conta do FUNDEB e **R\$ 205.467,10** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete Reais com dez centavos) na conta do Salário Educação. **Tendo o município de Arroio dos Ratos atingido os índices legais, o colegiado aprovou a execução dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023.**

As seguintes ressalvas foram apresentadas à Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, em relação à execução dos recursos da Educação em 2023, através de ofício<sup>2</sup> datado de 28 de fevereiro de 2024:

- Os valores informados no SIOPE como receitas do município oriundas do Fundeb ou outras fontes de financiamento (PNAE, PNATE, Salário Educação) **devem** corresponder ao efetivamente transferido pelo governo federal. Em

<sup>1</sup> Consultar a publicação das atas em

<https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/cacs-fundeb/atas-cacs-fundeb-2023/#>

<sup>2</sup> <https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/ata-cacs-fundeb/ata-no-10-cacs-fundeb-2023-2/>



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ARROIO DOS RATOS - CACS FUNDEB

Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal Nº 4.125, de 08 de abril de 2021

relação ao **Salário Educação**, por exemplo, foi informado no SIOPE **R\$ 914.959,68** (novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove Reais com sessenta e oito centavos), valor diferente do verificado no portal de Consultas Gerais do FNDE, onde encontramos um valor de **R\$ 964.319,11** (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove Reais com onze centavos) depositados no banco Caixa, agência 4726, conta 0066720010. Há uma diferença de **R\$ 49.359,43** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove Reais com quarenta e três centavos) não inseridos no SIOPE.

- Cientes de que as despesas liquidadas e não pagas (RPNP) integram o cálculo do índice de 25% a ser aplicado em MDE, conforme prevê o artigo 212 da Constituição Federal, **o conselho reafirma que os recursos públicos aplicáveis em educação devem observar o princípio da anualidade**, ou seja, os gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino devem ocorrer em cada exercício e durante todo o exercício, devendo ser evitado ao máximo que se acumulem despesas ao final do exercício a serem pagos no exercício seguinte.
- Reiteramos que, conforme a Portaria Interministerial Nº 558, de 10 de outubro de 2019, o prazo para a transmissão dos dados anuais (correspondente ao 6º bimestre) ao SIOPE **deve ocorrer até o dia 31 de janeiro de cada ano**. Observamos que estes dados foram enviados em 23 de fevereiro de 2023.
- Reiteramos que a partir do exercício de 2017, o ente federado **deve informar na declaração bimestral, a remuneração dos Profissionais da Educação** pagos com recursos do Fundeb (nome, CPF, vencimento básico, valor bruto da remuneração, carga horária, local de efetivo exercício, matrícula, vínculo e segmento de atuação). Observamos que as informações referentes aos profissionais da Educação, no 6º bimestre de 2023, não estão disponíveis no SIOPE<sup>3</sup>.

Em relação a estas ressalvas, o colegiado aguarda respostas da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos.

É o relatório.

Apreciado e aprovado pelo colegiado em 25 / 03 / 2024.

  
Viviane Serpa Pokorski

Presidente do CACS-FUNDEB

Portaria Nº 1.122/2023

<sup>3</sup> Ver <https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do>